

União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná –
UNICAFES PARANÁ
CNPJ: 07.864.244/0001-61
Avenida General Osório, 440, Bairro Cango – CEP 85.604-240
Francisco Beltrão – Pr.
Fone: (46) 3523-6529. E-mail: projetos@unicafesparana.org.br

CONVÊNIO Nº 882978/2019 MAPA

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 01.2022 – PROCESSO Nº 07.2022

TIPO: Da Compra Mediante Orçamentos

CONVÊNIO Nº 882978/2019 MAPA

A UNICAFES - PR - UNIÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Francisco Beltrão/PR, na Avenida General Osório, nº440, Andar 02, no bairro Cango, CEP: 85.604-240, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.864.244/0001-61, neste ato representada pelo Presidente Sr. Ivori Aldomar Weide Fernandes, convida as empresas especializadas no ramo a participar da cotação de preço, tipo Compra mediante orçamentos **MENOR PREÇO conforme previsto na seção IV do Regulamento de compras e contratações da Unicafes Paraná, para Contratação empresa especializada para fornecimento de combustível**, conforme previsto no **Termo de Fomento CONVÊNIO 882978/2019** Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/Unicafes Paraná. Regido pela Lei 13.019/2014.

1. OBJETO

Descrição do Serviço / Atividade	unidade	Valor litro
Item 01.: 5.2.3 Combustível – Tipo Gasolina Comum	Litros	

1.1 Os preços são cotados em moeda nacional (reais) e inclui todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, transportes, e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste orçamento.

União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná –
UNICAFES PARANÁ
CNPJ: 07.864.244/0001-61
Avenida General Osório, 440, Bairro Cango – CEP 85.604-240
Francisco Beltrão – Pr.
Fone: (46) 3523-6529. E-mail: projetos@unicafesparana.org.br

CONVÊNIO Nº 882978/2019 MAPA

1.2 Os serviços a serem contratados devem apresentar as seguintes especificações:
Fornecimento de Combustível – tipo GASOLINA COMUM.

1.3 Os produtos deverão ser entregues conforme cronograma fornecido pela UNICAFES Paraná, mediante liberação de requisição própria, ou seja, o consumo mensal não terá quantidades mínimas ou máximas pré-fixadas, cabendo a Unicafes Paraná, emitir requisição de abastecimento conforme sua necessidade, obedecendo o cronograma de execução das metas e atividades previstas no Termo de Fomento.

1.4 A empresa ganhadora poderá fazer parte de uma rede de postos de combustíveis, porém obrigatoriamente deverá ter um posto na **Cidade de Curitiba - Pr**, o qual será o responsável pela entrega do produto, até o final do contrato.

1.5 A utilização será gradativamente conforme requisição fornecida pela Unicafes Paraná, em até 06 meses da data de assinatura do contrato e/ou final da vigência do referido convênio.

2. PRAZO PARA ENVIO DOS ORÇAMENTOS:

2.1 Prazo final para envio dos orçamentos: 15.04.2022 até as 12:00 horas.

3. ENVIO DOS ORÇAMENTOS

3.1 Os documentos devem ser enviados obrigatoriamente para o email projetos@unicafesparana.org.br obedecendo os prazos previstos nessa cotação. Não serão aceitas entregas presenciais.

4. FORMA DE PAGAMENTO

União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná –
UNICAFES PARANÁ
CNPJ: 07.864.244/0001-61
Avenida General Osório, 440, Bairro Cango – CEP 85.604-240
Francisco Beltrão – Pr.
Fone: (46) 3523-6529. E-mail: projetos@unicafesparana.org.br

CONVÊNIO Nº 882978/2019 MAPA

4.1 A forma de pagamento e via transferência bancária, mediante a entrega do relatório de utilização de combustíveis e apresentação de Fatura/Nota Fiscal.

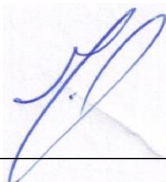
5. DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:	CÓDIGO DO BANCO:
AGÊNCIA:	Nº DA CONTA BANCÁRIA:

6. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
CIDADE:
TELEFONE/FAX:

Francisco Beltrão, 05 de Abril de 2022.



IVORI ALDOMAR WEIDE FERNANDES
Presidente
Unicafes Paraná

União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná –
UNICAFES PARANÁ
CNPJ: 07.864.244/0001-61
Avenida General Osório, 440, Bairro Cango – CEP 85.604-240
Francisco Beltrão – Pr.
Fone: (46) 3523-6529. E-mail: projetos@unicafesparana.org.br

CONVÊNIO Nº 882978/2019 MAPA

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

A empresa _____ (nome da empresa), CNPJ nº , sediada à (endereço completo) apresenta a proposta de preço para o seguinte lote _____ relativo a Cotação de Preços nº 01.2022 – Processo nº 07.2022 - Compra mediante orçamento de MENOR PREÇO, conforme previsto na seção IV do Regulamento de compras e contratações da Unicafes Paraná, **para Contratação empresa especializada para fornecimento de combustível – tipo gasolina comum**, conforme previsto no Termo de Fomento - CONVÊNIO- 882978/2019 do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/Unicafes Paraná. Regido pela Lei 13.019/2014 e Decreto 8.726/2016, conforme as especificações e condições descritas no edital.

LOTE 01:

Descrição do Serviço / Atividade	unidade	Valor litro
Item 01.: 5.2.3 Combustível – Tipo Gasolina Comum	Litros	

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1 A forma de pagamento e via transferência bancária, mediante a entrega do relatório de utilização de combustíveis e apresentação de Fatura/Nota Fiscal.

6. DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:	CÓDIGO DO BANCO:
AGÊNCIA:	Nº DA CONTA BANCÁRIA:

União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná –
UNICAFES PARANÁ
CNPJ: 07.864.244/0001-61
Avenida General Osório, 440, Bairro Cango – CEP 85.604-240
Francisco Beltrão – Pr.
Fone: (46) 3523-6529. E-mail: projetos@unicafesparana.org.br

CONVÊNIO Nº 882978/2019 MAPA

4. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
CIDADE:
TELEFONE/FAX:

4.1 Declaramos que a presente proposta tem validade de 60(sessenta) dias.

4.2 A empresa ganhadora poderá fazer parte de uma rede de postos de combustíveis, porém obrigatoriamente deverá ter um posto na **Cidade de Curitiba - Pr**, o qual será o responsável pela entrega do produto, até o final do contrato.

Local, data

Assinatura e carimbo representante da EMPRESA